



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3087, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**“Torna sem efeito a nomeação da
candidata Glaci Kappes para o
emprego de Monitor Educacional”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Portaria n° 3.085/2024 nomeou a candidata **Glaci Kappes** para o emprego público de Monitor Educacional, e, considerando que a mesma formalizou a desistência pela vaga e solicitou sua inclusão ao final da fila com a assinatura do competente termo em 05 de março de 2024, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Monitor Educacional, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 33h e nível de referência salarial 4,5, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **7º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 085/2022 e de Convocação n° 018/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 05 de março de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos